

### DELIBERAÇÃO Nº 237/2023 – 15/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 20.392.375-9, em que o Hospital Santo Antônio CNES 2572443 de Guaraniaçu, , através do ofício nº 029/2023, solicita a habilitação para a realização de vasectomia;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação nº 022/2023, que aprova a solicitação de habilitação da Fundação de Saúde Santo Antônio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu/Hospital Santo Antônio, localizado no município de Guaraniaçu, CNPJ 03.434.647/0001-10, CNES 2572443 para realização de Vasectomia (código 19.02)
- O valor a ser pago depende da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, correspondentes ao procedimento de vasectomia (04.09.04.024-0) no valor de R\$ 438,87, mediante a apresentação de autorização de internamento hospitalar (AIH), não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova “ad referendum” o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia para a Fundação de Saúde Santo Antônio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu/Hospital Santo Antônio, localizado no município de Guaraniaçu, CNPJ 03.434.647/0001-10, CNES 2572443 com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, cobrado por AIH, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná